

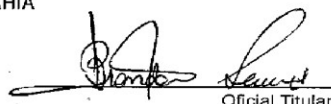


PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2022


Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 38.558- DATA 13/04/2022 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel urbano, constituído pelo **LOTE CONDOMINIAL 24, DA QUADRA 7, do Condomínio Residencial Baleeiro**, situado na Rua Inácio Monteiro, n. 1330, Bairro Jerusalém, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, para uso residencial, medindo uma **área de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**, sendo 10,00m de frente e fundo, por 20,00m nas laterais, confrontando-se Frente com a Rua Tico-Tico, Fundo com o Lote 21, Lateral Direita com o Lote 22 e Lateral Esquerda com o Lote 26. Com **Fração Ideal do terreno de 169,13m²** (cento e sessenta e nove metros e treze centímetros quadrados). Cadastrado com a Inscrição Imobiliária Geral n. 1.09.0171.0461.001.

INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Instituição de Condomínio conforme R.04, da Matrícula n. 37.098, Livro 02, deste CRI e Convenção de Condomínio conforme Registro n. 2.596, Livro 03, deste CRI.

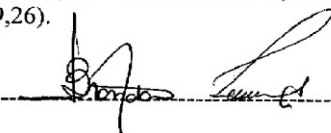
PROPRIETÁRIOS: 1) **CAMARA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF n. 23.675.156/0001-78, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, com endereço na Avenida Brasil, n. 1066, Bairro Centro, na Cidade de Itamaraju, Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o n. 29600383517, em 18/04/2019 e 2) **RIVALDO FERNANDES BALEIRO JUNIOR**, CPF/MF n. 010.154.085-08, CI/RG n. 10120019-62 SSP/BA, brasileiro, comerciante, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 2.405-A, Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia.

REGISTROS ANTERIORES: Adquirido Matrícula n. 37.068, Livro 02, deste CRI. Transferência de Matrícula, devidamente averbada no dia 13 de abril de 2022, no AV.06, da Matrícula n. 37.068, Livro 02, deste CRI.

DAJE: 2667-002-062266 (Emolumentos R\$ 9,30 – Taxa Fiscal R\$ 6,61 – FECOM R\$ 2,54 – PGE R\$ 0,37 – FMMPBA R\$ 0,19 – Def. Pública R\$ 0,25 – VALOR PAGO R\$ 19,26).

PROTOCOLO: 77672 em 08/02/2022, reentrada em 31/03/2021.

OFICIAL(A):



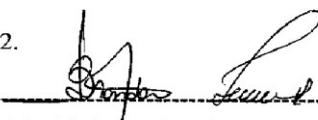
AV.01/38.558 – Teixeira de Freitas-Bahia, 13 de abril de 2022.

NOTÍCIA DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se neste ato, a Averbação da Notícia da Convenção de Condomínio, conforme Instrumento Particular de Convenção do Condomínio de Lotes denominado “RESIDENCIAL BALEIRO”, emitido em 23/07/2021, contendo especificações necessárias, tais como: discriminação das unidades, finalidade, áreas comuns, propriedade exclusiva, modo de pagamento das contribuições, fração ideal, administração do condomínio, período da administração, competência das assembleias, forma de convocação, quorum exigido, penalidades, regimento interno, valor atribuído e condições. Registro n. 2.596, Livro 03, neste Cartório de Registro de Imóveis. Documentação assinada e rubricada.

DAJE: 2667-002-062453 (Emolumentos R\$ 1.737,66 – Taxa Fiscal R\$ 1.233,99 – FECOM R\$ 474,89 – PGE R\$ 69,07 – FMMPBA R\$ 35,98 – Def. Pública R\$ 46,05 – VALOR PAGO R\$ 3.597,65). Pela Convenção, incluídas as averbações de Notícia de Registro.

PROTOCOLO: 78647 em 07/04/2022.

OFICIAL(A):



AV.02/38.558- Teixeira de Freitas-Bahia, 03 de outubro de 2022.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Com base em Documento Oficial, que comprova a alteração “ex officio” do Órgão Público Competente, Certidão, emitida pela Secretaria de Finanças, Departamento da Receita, do Município de Teixeira de Freitas-Bahia, datada de 06/09/2022, assinada pela Auxiliar de Receita, Iraneide Pereira Nunes (matrícula n. 0358), procedo neste ato a alteração da inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula passando a constar: cadastrado no Município com a Inscrição Imobiliária n. 1.09.0414.0190.001. Documentação apresentada fica digitalizada/arquivada neste CRI.

DAJE: 2667-002-071144. (ISENTO, conforme item 06, Inciso III, da Nota Explicativa da Tabela III, do TJ/BA, LEI



ESTADUAL Nº 12.373/2011 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, VIGÊNCIA: 01/01/2022).
PROTOCOLO: 81498 em 08/09/2022, reentrada em 26/09/2022.
OFICIAL(A):

AV.03/38.558 - Teixeira de Freitas-Bahia, 03 de outubro de 2022.

AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: Procedo neste ato a averbação de construção no terreno objeto desta matrícula, conforme Alvará de Licença para Fins de Habite-se n. 412, Exercício 2022, emitido em 31/08/2022, pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Teixeira de Freitas-Bahia, em nome de CAMARA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, imóvel com endereço localizado na Rua Tico-Tico, n. 115, Condomínio Residencial Baleeiro, Bairro Jerusalém, na Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastrado com a Inscrição Municipal n. 1.09.0414.0190.001, construção para uso residencial, com área total construída de 73,85m² (setenta e três metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), pavimento térreo, com estrutura de alvenaria, cobertura telha cerâmica colonial, esquadrias de madeira/vidro, piso porcelanato, contendo nas dependências: 01 sala/copa, 02 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros e 01 área de serviço. Apresentado Alvará de Licença para Fins de Regularização n. 565/2022, emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Teixeira de Freitas-Bahia, em 04/08/2022. VALOR DECLARADO DA OBRA: R\$ 37.529,39. VALOR AVALIADO DA EDIFICAÇÃO IPTU: R\$ 37.529,39. Documentação apresenta fica arquivada/digitalizada neste CRI.

DAJE: 9999.029.863339. (Emolumentos R\$ 28,45 - Taxa Fiscal R\$ 20,20 - FECOM R\$7,77 - PGE R\$ 1,13 - FMMPBA R\$ 0,59 - Def. Pública R\$ 0,76 - VALOR PAGO R\$ 58,90).

DAJE COMPLEMENTAR: 2667-002-072062. (Emolumentos R\$ 303,80 - Taxa Fiscal R\$ 215,74 - FECOM R\$ 83,02 - PGE R\$ 12,08 - FMMPBA R\$ 6,29 - Def. Pública R\$ 8,05 - VALOR PAGO R\$ 628,98).

PROTOCOLO: 81499 em 08/09/2022, última entrada em 26/09/2022.

OFICIAL(A):

AV.04/38.558 - Teixeira de Freitas-Bahia, 16 de Janeiro de 2023.

ATUALIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO): Conforme Requerimento Particular enviado a este CRI, emitido em 10/01/2023, pelo(a/s) proprietário(a/s)/interessado(a/s), RIVALDO FERNANDES BALEEIRO JUNIOR, CPF/MF n. 844.394.165-00 e SIRLANE DOS SANTOS OLIVEIRA BALEEIRO, CPF/MF n. 844.394.165-00, devidamente assinado e com firma reconhecida, procedo neste ato a alteração/atualização do estado civil do(a/s) proprietário(a/s) do imóvel dessa matrícula, passando a constar: RIVALDO FERNANDES BALEEIRO JUNIOR, CPF/MF n. 010.154.085-08, RG n. 1012001962, SSP/BA, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 04/05/2022, na vigência da Lei 6.515/77, com SIRLANE DOS SANTOS OLIVEIRA BALEEIRO, CPF/MF n. 844.394.165-00, RG n. 1308604840, SSP/BA, brasileira, maior, capaz, empresária, residentes e domiciliados na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2405, A, Bela Vista, Teixeira de Freitas-Bahia. Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI.

DAJE: 2667-002-077975 (Emolumentos: R\$ 42,91 - Taxa Fiscal: R\$ 30,47 - FECOM: R\$ 11,73 - PGE: R\$ 1,70 - FMMPBA: R\$ 0,89 - Def. Pública: R\$ 1,14. Valor Total: R\$ 88,84).

PROTOCOLO: 84075 em 12/01/2023.

OFICIAL(A):

R.05/38.558 - Teixeira de Freitas-Bahia, 16 de Janeiro de 2023.

TÍTULO: Compra e Venda SFH.

TRANSMITENTE(S): CAMARA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n. 23.675.156/0001-78, situada na Av. Brasil, n. 1066, Bairro Centro, na Cidade de Itamaraju, Bahia, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, registrada sob NIRE n. 29600383517, representada na conformidade da Cláusula Sexta de seu Contrato Social, registrado na JUCEB sob n. 98005243, em sessão de 16/09/2020, pela sócia MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAMARA, CPF/MF n. 540.429.765-49, brasileira, administradora, divorciada, residente e domiciliada na Rua Vila Velha, n. 320, Bairro Recanto do Lago, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, nesta ato, representada por seu bastante procurador MARCELINO ANTONIO ROZA, CPF/MF n. 780.899.725-00, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Av. Uirapuru, n. 202, Bairro Monte Castelo, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, conforme Procuração lavrada no



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2022

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 38.558- DATA 13/04/2022 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, Livro 258, Folhas 181 e verso a 182, em 03/03/2021, e **RIVALDO FERNANDES BALEEIRO JUNIOR**, CPF/MF n. 010.154.085-08, RG n. 1012001962, SSP/BA, brasileira, proprietário de estabelecimento comercial, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei. 6.515/77, e seu cônjuge **SIRLANE DOS SANTOS OLIVEIRA BALEEIRO**, CPF/MF n. 844.394.165-00, RG n. 13086048-40, SSP/BA, brasileira, vendedora ambulante, residentes e domiciliados em Av. Presidente Getúlio Vargas, 2405, A, Bela Vista, em Teixeira de Freitas-Bahia, ambos neste ato representados por Marcelino Antônio Roza, acima qualificado, conforme Procuração Lavrada no Cartório de Notas de Posto da Mata, Ofício de Nova Viçosa/BA, em 03/08/2022, à (s) folha (s) 147, Livro 53.

INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S): **SIRLANE DOS SANTOS OLIVEIRA BALEEIRO**, CPF/MF n. 844.394.165-00, acima qualificada, que comparece como esposa do vendedor Rivaldo Fernandes Baleeiro Junior, acima qualificado. ADQUIRENTE(S): **WESLEY SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF n. 066.098.325-79, CNH n. 06836775139, DETRAN/BA, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **BRUNA MOREIRA SANTOS**, CPF/MF n. 074.791.875-99, RG n. 1534193936, SSP/BA, brasileira, auxiliar geral, residente e domiciliado na Rua Pantanal, n. 315, Vila Verde, em Teixeira de Freitas/Bahia.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, com emissão em 28/12/2022, na Cidade de Teixeira de Freitas - BA, Contrato nº 1.4444.1983948-0.

VALOR DECLARADO DA COMPRA E VENDA: R\$ 215.000,00.

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 41.413,00.

RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 1.587,00.

VALOR DA BASE CÁLCULO ITIV: R\$ 215.000,00.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições no Instrumento Particular que fica via neste Cartório.

DAJE PRENOTAÇÃO: 9999-030-453944 (Emolumentos: R\$ 30,13 - Taxa Fiscal: R\$ 21,40 - FECOM: R\$ 8,23 - PGE: R\$ 1,20 - FMMPBA: R\$ 0,62 - Def. Pública: R\$ 0,80. Valor Total: R\$ 62,38).

DAJE COMPLEMENTAR: 2667-002-077973 (Emolumentos: R\$ 366,99 - Taxa Fiscal: R\$ 260,61 - FECOM: R\$ 100,29 - PGE: R\$ 14,59 - FMMPBA: R\$ 7,60 - Def. Pública: R\$ 9,73. Valor Total: R\$ 759,81).

PROTOCOLO: 84010 em 06/01/2023, reentrada em 12/01/2023.

OFICIAL (A):

R.06/38.558 - Teixeira de Freitas-Bahia, 16 de Janeiro de 2023.

TÍTULO: Alienação Fiduciária em Garantia.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **WESLEY SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF n. 066.098.325-79, CNH n. 06836775139, DETRAN/BA, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **BRUNA MOREIRA SANTOS**, CPF/MF n. 074.791.875-99, RG n. 1534193936, SSP/BA, brasileira, auxiliar geral, residente e domiciliado na Rua Pantanal, n. 315, Vila Verde, em Teixeira de Freitas/Bahia.

CREDOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, Alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, neste ato representada por Gidalva Oliveira dos Santos, CPF/MF n. 969.567.985-49, conforme procuração lavrada às folhas 112 e 113, do Livro de Procurações n. 3523-P, em 03/05/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento Lavrado às Folhas 067-068, do Livro n. 3525-P. Protocolo 056591, em 06/05/2022, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento de

Procuração Lavrado às Folhas 094-095, do Livro 021, Ordem 3042, em 25/05/2022, no Tabelionato de Notas do 3º Ofício da Comarca de Feira de Santana/BA, e Substabelecimento de Substabelecimento Lavrado às Folhas 022-024, Livro 06, em 08/06/2022, no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular já descrito no registro anterior.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 172.000,00.
PARCELAS (AMORTIZAÇÃO): Em 360 parcelas.
PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: Em 25/01/2023.
TAXA DE JUROS % a.a: Taxa de Juros Balcão Nominal: 8.6395; Taxa de Juros Balcão Efetiva: 8.9900; Taxa de Juros Reduzida Nominal: 8.6026; Taxa de Juros Reduzida Efetiva: 8.9500.
TAXA DE JUROS % a.m: Taxa de Juros Balcão Nominal: 0.7176; Taxa de Juros Balcão Efetiva: 0.7200; Taxa de Juros Reduzida Nominal: 0.7145; Taxa de Juros Reduzida Efetiva: 0.7169.
ENCARGO MENSAL INICIAL: Taxa de Juros Balcão Total: R\$ 1.395.60; Taxa de Juros Reduzida Total: R\$ 1.391.08.
VALOR DO IMÓVEL PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 220.000,00.
CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular já descrito no registro anterior, que fica uma via arquivada neste Ofício Registral.
DAJE: 2667-002-077974 (Emolumentos: R\$ 397,12 - Taxa Fiscal: R\$ 282,01 - FECOM: R\$ 108,53 - PGE: R\$ 15,79 - FMMPBA: R\$ 8,22 - Def. Pública: R\$ 10,52. Valor Total: R\$ 822,19).
PROTOCOLO: 84010 em 06/01/2023, reentrada em 12/01/2023.
OFICIAL (A):

AV.07/38.558 – Teixeira de Freitas-Bahia, 16 de Janeiro de 2023.

TÍTULO: Averbação de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, Alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, neste ato representada por Gilvan Campos Rocha, CPF/MF n. 320.881.675-87, conforme procuração lavrada às folhas 112 e 113, do Livro de Procurações n. 3523-P, em 03/05/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento Lavrado às Folhas 067-068, do Livro n. 3525-P, Protocolo 056591, em 06/05/2022, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento de Procuração Lavrado às Folhas 094-095, do Livro 021, Ordem 3042, em 25/05/2022, no Tabelionato de Notas do 3º Ofício da Comarca de Feira de Santana/BA.

DEVEDOR(ES): **WESLEY SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF n. 066.098.325-79, CNH n. 06836775139, DETRAN/BA, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **BRUNA MOREIRA SANTOS**, CPF/MF n. 074.791.875-99, RG n. 1534193936, SSP/BA, brasileira, auxiliar geral, residente e domiciliado na Rua Pantanal, n. 315, Vila Verde, em Teixeira de Freitas/Bahia.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei n. 10.931/2004, na data de 28/12/2022, na Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, Número 1.4444.1983948-0, Série 1222.

GARANTIA: Por alienação fiduciária, registro R.06, supra.

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 172.000,00. DATA BASE: 28/12/2022.

DAJE ISENTO: 2667-002-077977 (Isento, conforme Art. 1.198, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia).

PROTOCOLO: 84010 em 06/01/2023, reentrada em 12/01/2023.

OFICIAL(A):

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNM: 013102.2.0038558-25

TASMÂNIA DA S. O. MANTIOLE

Oficiala

MATRÍCULA Nº 38.558 DATA 13 de abril de 2022

FICHA Nº 3 Frente

AV.08/38.558 – Teixeira de Freitas, Bahia, 24 de junho de 2025.

TÍTULO: Consolidação de propriedade.

TRANSMITENTES/FIDUCIANTES/DEVEDORES: **WESLEY SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 066.098.325-79 e **BRUNA MOREIRA SANTOS**, CPF nº 074.791.875-99, já qualificados na matrícula.

ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, CPF n. 986.180.590-72, Gerente de Centralizadora, conforme procuração pública, lavrada no 2º ofício de notas e protesto de títulos Brasília – Distrito Federal, prot. 462390, livro 3621-P, folha 100 e 101, lavrada na data de 27/03/2025, válida por 01 ano da data de sua confecção, e subestabelecimento de procuração, lavrada no mesmo ofício, prot. 062566, livro 3623-P, folha 200, lavrada na data de 17/04/2025, com prazo de validade até 27/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO: Procedo-se, neste ato, averbação da consolidação da propriedade deste imóvel, conforme requerimento, datado 31/03/2025, emitido em Florianópolis/SC, com assinatura digital no ICP Brasil, em decorrência do ônus lançado nesta matrícula no **R.06**, e a **Baixa/Cancelamento da CCI - Cédula de Crédito Imobiliária no AV.07**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte dos fiduciários/devedores. Apresentada a certidão nº 534505 de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, em nome dos devedores, emitida por este registro de imóveis, datada de 05/02/2025, certificando que não houve o pagamento do débito pelos devedores perante a instituição financeira do banco credor, referente ao Contrato n. 144441983948-0, ficando neste ato consolidada a propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, acima qualificada, conforme aduz a Lei 9.514/97.

VALOR DECLARADO: R\$ 226.417,21. VALOR VENAL ITBI: R\$ 226.417,21.

IMÓVEL: A totalidade desta matrícula.

DOCUMENTOS: Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação Nº 103876, datada de 03/06/2025. Recentrada em 23/06/2025. Emolumentos: DAJE – Emissor: 2667, Série 002, Número 139390 (Emolumentos R\$ 33,07 – Taxa Fiscal R\$ 23,49 – FECOM R\$ 9,03 – PGE R\$ 1,31 – FMMPBA R\$ 0,68 – Def. Pública R\$ 0,90). Valor R\$ 68,48. COMPLEMENTAR – Emissor: 2667, Série 002, Número 142013 (Emolumentos R\$ 838,82 – Taxa Fiscal R\$ 595,68 – FECOM R\$ 211,87 – PGE R\$ 33,34 – FMMPBA R\$ 17,37 – FEURB R\$ 17,37 – Def. Pública R\$ 22,23). Valor R\$ 1.736,68.

Dou fé. Bel. Tarcis Bonfim Lopes, Oficial Substituto de Registros Públicos.

CARTÓRIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - POSITIVA DE ÔNUS

Certifico, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula constante extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO ou ÔNUS REAIS, além do que nela se contém.

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

TASMÂNIA DA S. O. MANTIOLE - OFICIALA - ASS. DIGITALMENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2667.AB596923-4
P10R1MAC35
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 54,92 Fiscal: R\$ 39,01 FECOM: R\$ 13,86 Defensoria: R\$ 1,48 PGE: R\$ 2,17 FMMPBA: R\$ 1,31

Total: R\$ 113,72 Daje: 2667-002-142014

Pag.: 005/005

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:30:12 horas do dia 25/06/2025.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 100882



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TVM5T-WQW66-LFND5-GPHHX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

TASMÂNIA DA SILVA OLIVEIRA MANTIOLHE (CPF 038.246.656-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TVM5T-WQW66-LFND5-GPHHX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>